



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 414 / 2024  
EM, 15 / 10 / 24  
Anna Bastos  
Servidor(a) da CM/BA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve requer de V. Ex.<sup>a</sup> que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa Moção de Congratulação em homenagem ao **DIA DO PROFESSOR**, comemorado no dia 15 de outubro.

Esta data, que remonta ao Primeiro Estatuto do Magistério promulgado por Dom Pedro I em 1827, destaca a educação como pilar fundamental para a igualdade social e formação cidadã. Em 1947, a primeira celebração do Dia do Professor teve início em São Paulo, com a ideia de quatro educadores que buscavam uma pausa para reflexão e confraternização. Desde então, a data se espalhou pelo Brasil, sendo oficialmente reconhecida como feriado escolar em 1963.

É com imensa gratidão que parabenizamos os professores, profissionais que, com dedicação e amor à educação, transformam a vida de seus alunos. Eles não apenas transmitem conhecimento, mas também cultivam valores essenciais como respeito, solidariedade e ética, moldando cidadãos conscientes e responsáveis.

Os educadores, com sua paciência e versatilidade, plantam a semente do saber, tornando-se guias e facilitadores na jornada do conhecimento. Seu papel é inestimável na construção de um futuro melhor, e sua contribuição deve ser sempre reconhecida e valorizada.

Assim, reverenciamos especialmente os professores de Itaberaba, que se dedicam à formação de indivíduos capazes de compor uma coletividade saudável e justa. O ato de ensinar vai além do conteúdo didático; é um verdadeiro compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento humano.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares esta Moção de Congratulação, solicitando a ampla divulgação por todos os meios disponíveis.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2024.

Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
"Gerson Almeida"